

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REDE E PARCERIAS
Gestão Regional de Leiria e Santarém

Estrada Nacional 1 km 107,7 - Chão da Feira
2480-060 Calvaria de Cima - Porto de Mós
Portugal
T +351 212 879 000 · F +351 244 143 472
grlra@infraestruturasdeportugal.pt

Exmo. Senhor:
Presidente da Câmara Municipal de Leiria

Largo da República,

2410-006 Leiria

Email: cmleiria@cm-leiria.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	ANTECEDENTE	NOSSA REFERÊNCIA	PROCESSO	DATA
LRA2021/05698		D.2021.3493590	D.2021.3533338	12939LRA211129	28-12-2021

Assunto: EN109 Km151+060
Pedido de parecer para Requalificação da Rua Municipal “Estrada da Bajouca”, que liga a A17 à EN109
Requerente: Câmara Municipal de Leiria

Relativamente ao pedido de parecer efetuado e em termos de localização, informamos que, no que se refere a eventuais interferências com a EN109, verifica-se que a intervenção em causa apenas interfere com a rede viária sob a gestão da Infraestruturas de Portugal, S.A (IP,SA) no entroncamento com a EN109, mais concretamente no encaixe do pavimento. Verifica-se que os pormenores tipo relativos à execução destes trabalhos que constam do projeto estão de acordo com as soluções normalmente praticadas pela IP,SA.

No que se refere à interferência com a A17 e em conformidade com informação da Concessionária, informa-se o seguinte:

A rede viária projetada para a envolvente ao futuro Parque Empresarial de Monte Redondo terá uma ligação à rotunda do Nó de Monte Redondo da A17, através da Rua da Bajouca, ligação já existente atualmente;

Em termos do estipulado na Lei n.º 43/2015, de 27 de abril, nada se pode referir, negativamente, quanto ao respeito do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, observando que os estudos desta rede viária envolvente ao futuro Parque Empresarial de Monte Redondo se encontram numa fase inicial de elaboração;

Há, contudo, que observar que a materialização desta futura rede viária implicará modificações na sinalização vertical de orientação na rotunda do Nó de Monte Redondo, e eventualmente noutras especialidades rodoviárias, que terão que ser devidamente acordadas com as entidades envolvidas, não podendo resultar de tais fatos quaisquer encargos para a Brisal. Manifesta-se a disponibilidade da Brisal para quaisquer outros esclarecimentos quanto a esta matéria.

Por último refere-se que Rua da Bajouca se trata de uma via inserida na jurisdição municipal.

Mais se informa que o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h na sede da Gestão Regional de Leiria com a morada indicada no cabeçalho desta notificação, sujeita a agendamento prévio para o telefone ou correio eletrónico indicados no cabeçalho desta notificação.

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,

Vítor Manuel Morais Sequeira

(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2019)

(TFFS/VS)